



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9717

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Ribeiro Prates

Espécie: Resolução

Categoria: Medalha do Mérito Esportivo “Antônio Manoel Dias”

Autoria: Valdecy Fagundes de Oliveira

Data: 03/10/2017

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 25, de 10/10/2017. Concede a "Medalha do Mérito Esportivo Antônio Manoel Dias" a Luiz Manna Neto.

Controle Interno – Caixa: 7G

Posição: 13

Número de folhas: 07

RESOLUÇÃO Nº 25/2017

Espécie: P.R.

Categoria: Medalha Mérito Esportivo

Cx: 7.6

Ordem: 13

nº folhos: 05



10.10.2017

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34/2017

AUTOR:

Ver. Valdecy Fagundes de Oliveira

ASSUNTO:

Concede Medalha de Mérito Esportivo Antônio Manoel Dias ao
Sr. Luiz Mana Neto.

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 03/10/2017
- 2 - Comissão Especial.
- 3 - *Apresentação do Projeto de Resolução nº 34/2017 em 10/10/2017*
- 4 - Entrega dia 19 de outubro de 2017 - *marbantonato*
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº **34** /2017

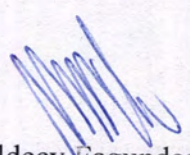
Concede Medalha de Mérito Esportivo Antônio Manoel Dias

A Câmara Municipal de Montes Claros, Minas Gerais, aprova e seu Presidente Promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Fica outorgado ao Luiz Manna Neto, a medalha de Mérito Esportivo Antônio Manoel Dias, pelos seus relevantes desempenhos de cunho esportivo e social prestados a este Município.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de Outubro de 2017.


Valdecy Magundes de Oliveira
Vereador

PROTOCOLO	
☐ EXP.	☒ RECEB.
27 / 09 / 2017	
HORAS: 15h20	
ASS: KSR Magundes	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAL
EM 09 DE OUTUBRO DE 2017

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
UNICA
EM 10 DE OUTUBRO DE 2017

PRESIDENTE

MINI CURRÍCULO

LUIS MANNA NETO

Luis Manna é odontólogo, exerce a profissão há 37 anos em Montes Claros. É Especialista em Cirurgia Oral e Mestre em Implantodontia. É também Professor universitário do Departamento de Cirurgia Oral da Unimontes, Funorte e Favenorte.

Proprietário da Flamoc Center, clube do futebol Society em Montes Claros é um apaixonado por futebol, participa e apoia todos os eventos que envolvem os clubes sociais da cidade.

Em 2000, associou ao Country Club Lagoa da Barra já para participar e patrocinar uma equipe no Campeonato interno e a partir daí não parou mais. Participa também na Associação Atlética Banco do Brasil (AABB), BNB Clube e Ferroviário Esporte Clube.

Luiz Manna tem muita afinidade pelo Max-Min, mas isso se deve ao fato, de que lá eles valorizam mais os peladeiros com idade superior a 45 anos, que é o seu caso, e já conquistou títulos em todos os clubes.

Luiz Manna é um esportista que sente prazer de estar em campo com seus amigos, jogando e apoiando os clubes na realização de competições internas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 25, de 10 de Outubro de 2017

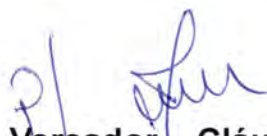
**Concede Medalha de Mérito Esportivo
"Antônio Manoel Dias".**

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada ao sr. Luiz Manna Neto, a **Medalha de Mérito Esportivo "Antônio Manoel Dias"**, pelos seus relevantes desempenhos de cunho esportivo e social, prestados a este Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de Outubro de 2017.


Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara


Vereador – Wilton Afonso Dias Soares
1º Secretário



Certidão de Publicação
Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M., que o(a) <u>Resolução nº 25, de 10/10/17</u>
foi afixado(a) no Quadro de Avisos localizado no hall do 2º. piso do edifício sede da Câmara Munic. Montes Claros, em <u>16/10/17</u> , para se tornar público(a).
Por ser verdade, firmo a presente.
Montes Claros-MG, <u>16</u> de <u>outubro</u> de 20 <u>17</u>

PREVMOC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES
CLAROS – PREVMOC

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017
PROCESSO Nº 22/2017

O Pregoeiro oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 06/2017, tornam público, para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E DPII 2018 PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS – PREVMOC, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS DETALHADOS SOBRE RENTABILIDADE E RISCOS NAS DIVERSAS MODALIDADES DE OPERAÇÕES REALIZADAS NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO RPPS NO ANO 2018, CONFORME EXIGÊNCIAS DAS PORTARIAS Nº 519/2011 E Nº 440/2013 E RESOLUÇÃO Nº 3.922, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010 DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA, realizada em 10 de outubro de 2017, às 15:00 horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Montes Claros-MG, 11 de outubro de 2017

Ruben Leonardo Nunes Lourenço
Pregoeiro – PREVMOC

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 25, de 10 de Outubro de 2017

Concede Medalha de Mérito Esportivo
"Antônio Manoel Dias".

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica outorgada ao sr. Luiz Manna Neto, a Medalha de Mérito Esportivo "Antônio Manoel Dias", pelos seus relevantes desempenhos de cunho esportivo e social, prestados a este Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de Outubro de 2017.

Vereador- Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara

Vereador- Wílton Afonso Dias Soares
1º Secretário

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

ATA ABERTURA PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0194/17 – CONCORRÊNCIA Nº 004/20 17.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO, sob o regime de execução direta por preço global.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais disposições deste Edital.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CENTRO DE CONVENÇÕES PARA EDUCAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO.

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2017, na sala Central de Licitações, com sede à Av. Cula Mangabeira, nº 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros-MG, às 10h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento (CPLJ), nomeada pelo Decreto nº 3.560 de 24 de agosto de 2017. A presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, Priscila Batista Almeida, adotou os seguintes procedimentos: compôs a mesa, a qual passou a contar com as seguintes pessoas: Priscila Batista Almeida – Presidente da CPLJ, Diosmar Soares da Silva – Secretário da CPLJ, Jeane Oliveira Pinheiro Cunha – Membro da CPLJ. Dando início ao certame, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento apresentou os envelopes devidamente lacrados contendo as propostas de preços das seguintes empresas habilitadas no certame: JS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, LUCAS POMPILIUS GUEDES-EIRELI, JAGUAR CONSTRUTORA LTDA ME, CONSTRUTORA VALE EIRELI, ALIANÇA ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUTORA LTDA – ME, TOPTAL SERVIÇOS LTDA-EPP, CLM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP e CONSTRUTORA PERCAM LTDA. Ato contínuo foram abertos os envelopes de propostas de preços e solicitado para que o representante presente rubricasse os mesmos. Esteve presente o senhor Marcos Alexandre Pereira Lopes, portador do CPF nº: 849.804.436-72, representante legal da empresa ALIANÇA ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUTORA LTDA – ME. Após abertura das propostas de preços apurou-se o seguinte:

Licitante	Valor
ALIANÇA ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUTORA LTDA – ME	R\$ 1.644.705,77
CLM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP	R\$ 1.769.679,84
CONSTRUTORA PERCAM LTDA	R\$ 1.758.908,72
CONSTRUTORA VALE EIRELI	R\$ 1.700.809,53
JAGUAR CONSTRUTORA LTDA ME	R\$ 1.729.310,93
JS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.798.801,01
LUCAS POMPILIUS GUEDES-EIRELI	R\$ 1.605.927,92
TOPTAL SERVIÇOS LTDA-EPP	R\$ 1.877.889,04

Em ato contínuo, a Presidente desta Comissão suspendeu a sessão para análise detalhada de todas as Propostas de Preços das empresas participantes. Nada mais havendo a tratar, eu, Diosmar Soares da Silva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos. O envelope lacrado contendo a proposta de preços da empresa QUARTZO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME, oportunamente inabilitada, ficará à disposição pelo período de 30 (trinta) dias para recolhimento. Decorrido este prazo sem que o licitante efetue a sua retirada, o mesmo será destruído. A presente ata será publicada na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município e encaminhada via e-mail para todos os licitantes acima citados. Nada mais havendo a tratar, eu Diosmar Soares da Silva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos.

Montes Claros, 11 de outubro de 2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Priscila Batista Almeida
Presidente – CPLJ

Diosmar Soares da Silva
Secretário – CPLJ

Gerson Batista Viana
Membro – CPLJ

LICITANTES:

ALIANÇA ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUTORA LTDA – ME
Rep. Marcos Alexandre Pereira Lopes
CPF nº: 849.804.436-72

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, **Vereador Cláudio Prates**, e demais vereadores convidam V.Sa. para participar de Reunião Especial, ocasião em que será procedida a entrega da

"Medalha de Mérito Esportivo Antônio Manoel Dias" ao Desportista

Dr. Luiz Manna Neto

Resolução de autoria do **Vereador Valdecy Fagundes de Oliveira**

Local: Câmara Municipal - Rua: Urbino Viana, 600 - Vila Guilhermina

Data: 19 de outubro de 2017, às 19:30h

e-mail: cerimonial@cmmoc.mg.gov.br